

INTRODUÇÃO:

A M&GK é a melhor e mais completa ferramenta de Auditoria Digital, sendo considerado o principal sistema de Inteligência Fiscal do mercado.

O software trabalha com uma metodologia muito similar à utilizada pelo Fisco para auditar arquivos digitais e para cruzar dados eletronicamente. O objetivo é fornecer ao usuário a possibilidade de antecipar análises realizadas pela fiscalização e evitar a transmissão de informações incorretas ou divergentes.

Este documento traz as características técnicas do SOFTWARE, englobando:

- Tipos de arquivos analisados;
- · Critérios utilizados para análises de inconsistências em arquivos contábeis, fiscais e trabalhistas;
- Cruzamentos de dados entre obrigações acessórias distintas;
- Auditoria de estoque a partir de arquivos e documentos fiscais eletrônicos;
- · Índices e demonstrações contábeis gerados a partir de obrigações acessórias;
- Relatórios gerados a partir de arquivos contábeis, fiscais e trabalhistas;

Confira, a seguir, todas as características técnicas:

SUMÁRIO

01	Arquivos auditadospágina 04
02	Inconsistênciaspágina 05
03	Cruzamentos de informaçõespágina 06
04	Análises avançadaspágina 39

ARQUIVOS AUDITADOS:

- EFD ICMS/IPI
- EFD Contribuições
- ECD
- ECF
- EFD REINF
- SINTEGRA
- SEF 2012-ICMS- LA Livros da Apuração
- SEF 2012-ICMS-GI GIA, GIAM, GIAF
- SEF 2012-ICMS-RI Registro de Inventário
- eSocial
- DIPJ
- DCTF
- XML (NF-e / NFC-e / CT-e/CF-e)
- PERDCOMP
- DIRF
- RAIS
- SEFIP
- eCAC (Relatório de DARFs pagos)

- eCAC (Relatório de Fontes Pagadoras)
- Extrato do SIMPLES NACIONAL
- DeSTDA
- DACON
- · Planilha de contagem física de estoque
- Planilha de grupos de estoque (produtos pai-filho)
- Planilha para validação de códigos NCM
- DIEF ES
- DIEF PA
- GIA RS
- DIME SC
- GIA PR
- DAM AM
- DAPI MG
- GIA RJ
- DMA BA
- GIA SP
- GIA-ST

INCONSISTÊNCIAS:

- Estrutura dos arquivos (hierarquia, obrigatoriedade, duplicidade, tamanho e alinhamento de registros);
- Regras de preenchimento de campos (formatos, tamanhos, valores válidos, obrigatoriedade, cálculos);
- Valores informados na EFD/ECD/ECF/Sintegra/eSocial/NF-e x tabelas externas e internas do SPED e demais órgãos públicos;
- Dados cadastrais (CNPJ, CPF, I.E., SUFRAMA, etc);
- Valores declarados na EFD/ECD/ECF/Sintegra/eSocial/NF-e x valores apurados pela auditoria;
- Alterações indevidas nos produtos/serviços e no cadastro de participantes;
- Documentos fiscais (ordem sequencial, cancelamentos, períodos de apuração, modelos, séries, duplicidades, totais de itens, bases de cálculo, alíquotas, valores de ICMS, ICMS ST, IPI, PIS, COFINS, etc);
- Chaves das Notas Fiscais Eletrônicas x informações declaradas no Sintegra e na EFD;
- Existência e validade dos códigos NCM´s informados;
- Críticas de alíquotas de tributos a partir dos códigos NCM dos produtos;
- Coerência entre CST´s e CFOP´s informados;
- Cruzamento entre registros do próprio arquivo digital;
- · Cruzamento entre arquivos do mesmo tipo, mas de competências diferentes.

e-SOCIAL:

- Análises de inconsistências nos arquivos xml (conforme acima);
- Cruzamentos entre campos e eventos distintos do e-Social;
- Análises de acordo com a base histórica do cliente;
- Análises de acordo com a legislação trabalhista.

EFD ICMS/IPI X EFD Contribuições:

- Notas fiscais escrituradas na EFD Contribuições e não escrituradas na EFD ICMS/IPI;
- Conhecimentos de transporte escriturados na EFD Contribuições e não escriturados na EFD ICMS/IPI;
- Diferenças nas notas fiscais escrituradas na EFD Contribuições e na EFD ICMS/IPI;
- Diferenças nos itens das notas fiscais escriturados na EFD Contribuições e na EFD ICMS/IPI;
- Diferenças nos conhecimentos de transporte escriturados na EFD Contribuições e na EFD ICMS/IPI;
- Documentos fiscais de aquisição de Energia Elétrica escriturados na EFD Contribuições e não escrituradas na EFD ICMS/IPI:
- Divergência nos documentos fiscais de aquisição de Energia Elétrica escriturados na EFD Contribuições e na EFD ICMS/IPI;
- Diferenças no valor total das operações de saída de Energia Elétrica escrituradas na EFD Contribuições e na EFD ICMS/IPI;
- Documentos fiscais de aquisição de serviço de Comunicação e Telecomunicação escriturados na EFD Contribuições e não escriturados no EFD ICMS/IPI;

EFD ICMS/IPI X EFD Contribuições:

- Diferenças nos documentos fiscais de aquisição de serviço de Comunicação e Telecomunicação escrituradas no EFD Contribuições e na EFD ICMS/IPI;
- Diferenças no valor total das operações de Prestação de Serviço de Comunicação e Telecomunicação escrituradas na EFD Contribuições e na EFD ICMS/IPI;
- · Nota Fiscal de Venda ao Consumidor escrituradas na EFD Contribuições e não escrituradas na EFD ICMS/IPI;
- Divergências nas Notas Fiscais de Venda ao Consumidor escrituradas na EFD Contribuições e na EFD ICMS/IPI;
- Cupons Fiscais escriturados na EFD Contribuições e não escriturados na EFD ICMS/IPI;
- Divergências nos Cupons Fiscais escriturados na EFD Contribuições e na EFD ICMS/IPI;
- Cupons Fiscais Eletrônicos SAT escriturados na EFD Contribuições e não escriturados na EFD ICMS/IPI;
- Divergências nos Cupons Fiscais Eletrônicos SAT escriturados na EFD Contribuições e na EFD ICMS/IPI.

EFD ICMS/IPI x XML (NF-e /NFC-e/ CT-e / CF-e):

- NF-e e NFC-e próprias emitidas (existe o XML) e não escrituradas na EFD ICMS/IPI;
- NF-e e NFC-e de terceiros emitidas (existe o XML) e não escrituradas na EFD ICMS/IPI;
- NF-e e NFC-e próprias não localizadas (XML não localizado) e escrituradas na EFD ICMS/IPI;
- NF-e e NFC-e de terceiros não localizadas (XML não localizado) e escrituradas na EFD ICMS/IPI;
- · Valores no arquivo XML da NF-e de emissão própria x valores escriturados na EFD ICMS/IPI;
- Valores no arquivo XML da NF-e de emissão de terceiros x valores escriturados na EFD ICMS/IPI;
- CT-e emitidos (existe o XML) e não escriturados na EFD ICMS/IPI;
- CT-e não localizados (XML não localizado) e escriturados na EFD ICMS/IPI;
- Valores no arquivo XML do CT-e x valores escriturados na EFD ICMS/IPI;
- NF-e acobertadas pelo CT-e e n\u00e3o localizadas na EFD ICMS/IPI (Registro C100);
- Débitos de ICMS e IPI escriturados na EFD ICMS/IPI x valores no arquivo XML da NF-e;
- Créditos de ICMS e IPI escriturados na EFD ICMS/IPI x valores no arquivo XML da NF-e.

EFD CONTRIBUIÇÕES x XML (NF-e / NFC-e):

- NF-e de Receita próprias emitidas (existe o XML) e não escrituradas na EFD Contribuições;
- NF-e próprias não localizadas (XML não localizado) e escrituradas na EFD Contribuições;
- NF-e de terceiros não localizadas (XML não localizado) e escrituradas na EFD Contribuições;
- Valores no arquivo XML da NF-e de emissão própria x valores escriturados na EFD Contribuições;
- Valores no arquivo XML da NF-e de emissão de terceiros x valores escriturados na EFD Contribuições.

EFD ICMS/IPI / SINTEGRA x GIA/DAPI/DIME/DIEF/DAM:

- Entradas do estado DAPI/GIA x Sintegra/SPED Fiscal;
- Entradas de outro estado DAPI/GIA x Sintegra/SPED Fiscal;
- Entradas do exterior DAPI/GIA x Sintegra/SPED Fiscal;
- Entrada Substituição Tributária GIA PR x Sintegra/SPED Fiscal;
- Entrada Ativo imobilizado e material de uso e consumo GIA PR x Sintegra/SPED Fiscal;
- Entrada Energia elétrica GIA PR x Sintegra/SPED Fiscal;
- Entrada Comunicação GIA PR x Sintegra/SPED Fiscal;
- Entrada Outras GIA PR x Sintegra/SPED Fiscal;
- Saídas para o estado DAPI/GIA x Sintegra/SPED Fiscal;
- Saídas para outro estado DAPI/GIA x Sintegra/SPED Fiscal;
- Saídas para o exterior DAPI/GIA x Sintegra/SPED Fiscal;

EFD ICMS/IPI / SINTEGRA x GIA/DAPI/DIME/DIEF/DAM:

- Saídas Substituição Tributária GIA PR x Sintegra/SPED Fiscal;
- Saídas Ativo imobilizado e mat. de uso e consumo GIA PR x Sintegra/SPED Fiscal;
- Saídas Energia elétrica GIA PR x Sintegra/SPED Fiscal;
- Saídas Comunicação GIA PR x Sintegra/SPED Fiscal;
- Saídas Outras GIA PR x Sintegra/SPED Fiscal;
- Total de entradas DAPI/GIA x Sintegra/SPED Fiscal (Valor Contábil, Base de Cálculo e Valor do ICMS);
- Total de saídas DAPI/GIA x Sintegra/SPED Fiscal (Valor Contábil, Base de Cálculo e Valor do ICMS);
- Débitos. créditos e saldos de ICMS na DAPI x SPED FISCAL:
- ICMS ST saldos credores, devoluções, ressarcimentos, retenções, valores a recolher, saldos a transportar DAPI x SPED FISCAL;
- Entradas e saídas detalhadas por CFOP GIA/DIME/DIEF/DAM x Sintegra/SPED Fiscal;
- Número de empregados no último dia do período DAPI x SPED FISCAL;
- Valor da folha de pagamento DAPI x SPED FISCAL;
- Energia elétrica consumida no período (em kWh) DAPI x SPED FISCAL.

EFD ICMS/IPI x GIA-ST:

- Diferenças de valores do ICMS-ST nos documentos fiscais de devolução e de ressarcimento na EFD ICMS/IPI e na GIA-ST.
- Documentos fiscais de devolução e de ressarcimento escriturados na EFD ICMS/IPI e não escriturados na GIA-ST.
- Documentos fiscais de devolução e de ressarcimento escriturados na GIA-ST e não escriturados no EFD ICMS/IPI.
- Valores da apuração do ICMS-ST informados na GIA-ST em comparação com os valores do ICMS--ST informados no Registro E210 da EFD ICMS/IPI;
- · Valores da apuração do ICMS-ST Diferencial de Alíquota da Emenda Constitucional 87/2015 (operações interestaduais para consumidor final) informados na GIA em comparação com os valores do ICMS-ST informados no Registro E310 da EFD ICMS/IPI (a partir de Janeiro/2016).

EFD ICMS/IPI x DAPI x XML (NF-e)

- Valor total de Saídas DAPI x XML (NF-e) x SPED FISCAL;
- Base de Cálculo do ICMS DAPI x XML (NF-e) x SPED FISCAL;
- Valor do ICMS DAPI x XML (NF-e) x SPED FISCAL;
- Base de Cálculo do ICMS ST DAPI x XML (NF-e) x SPED FISCAL;
- Valor do ICMS ST DAPI x XML (NF-e) x SPED FISCAL.

EFD ICMS/IPI x TIPI

- Verificação de existência e validade dos códigos NCM´s informados;
- Verificação das alíquotas de IPI informadas por NCM e por data, com base legal.

EFD ICMS/IPI x DCTF

- IPI 1º Decêndio SPED FISCAL x DCTF;
- IPI 2º Decêndio SPED FISCAL x DCTF:
- IPI 3º Decêndio SPED FISCAL x DCTF;
- IPI Mensal SPED FISCAL x DCTF.

EFD ICMS/IPI / SINTEGRA x EXTRATO DO SIMPLES NACIONAL

- Revenda de mercadorias no mercado nacional com e sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação – Extrato do SIMPLES NACIONAL x Sintegra/SPED Fiscal:
- Revenda de mercadorias para o exterior Extrato do SIMPLES NACIONAL x Sintegra/SPED Fiscal;
- Venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte no mercado nacional com e sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação Extrato do SIMPLES NA-CIONAL x Sintegra/SPED Fiscal;
- Prestação de Serviços de transportes intermunicipais e interestaduais com e sem substituição tributária de ICMS Extrato do SIMPLES NACIONAL x Sintegra/SPED Fiscal;
- Prestação de serviço de comunicação com e sem substituição tributária de ICMS Extrato do SIMPLES NACIONAL x Sintegra/SPED Fiscal.

ECF x DCTF

- Regimes de tributação ECF x DCTF;
- IRPJ a pagar ECF x DCTF;
- CSLL a pagar ECF x DCTF.

ECF x ECD

- Plano de Contas do Contribuinte ECF x ECD;
- Plano de Contas Referencial ECF x ECD;
- Centro de Custos ECF x ECD;
- Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL no Ano-Calendário ECF x ECD;
- Detalhes dos Saldos Contábeis depois do encerramento do resultado do período ECF x ECD;
- Saldos Finais das Contas Contábeis de Resultado Antes do Encerramento ECF x ECD.

ECF x EFD ICMS/IPI x EFD Contribuições:

- Receita de exportação direta de mercadorias e produtos ECF x EFD ICMS/IPI;
- Receita de venda de mercadoria e produtos com fim específico de exportação ECF x EFD ICMS/IPI;
- Receita da venda no mercado interno de produtos de fabricação própria ECF x EFD ICMS/IPI;
- Receita da revenda de mercadorias ECF x EFD ICMS/IPI;
- Receita da prestação de serviços ECF x EFD ICMS/IPI;
- Receita da exportação de serviços ECF x EFD ICMS/IPI;
- ICMS ECF x EFD ICMS/IPI;
- Receita de unidades imobiliárias vendidas ECF x EFD Contribuições;
- PIS/PASEP ECF x EFD Contribuições;
- COFINS ECF x EFD Contribuições.

ECF x EFD ICMS/IPI x EFD Contribuições:

- Receita da prestação de serviços ECF x EFD Contribuições;
- Receitas internas ECF x EFD Contribuições;
- Receitas para mercado externo ECF x EFD Contribuições;
- Demais Receitas ECF x EFD Contribuições;
- Empresas de Lucro Presumido ECF x EFD Contribuições;
- Operações das Instituições Financeiras, Seguradoras, Entidades De Previdência Privada, Operadoras de Planos de Assistência à Saúde e demais Pessoas Jurídicas referidas nos § 6º, 8º e 9º do art. 3º da Lei Nº 9.718/98 ECF x EFD Contribuições.

ECF x Fontes Pagadoras

- IRRF por fonte pagadora ECF x Relatório de Fontes Pagadoras do eCAC;
- CSLL retida por fonte pagadora ECF x Relatório de Fontes Pagadoras do eCAC.

ECF x DIRF

- Valores referentes a Rendimentos Tributáveis de dirigentes, sócios ou titulares informados ECF x DIRF.
- Valores referentes a Lucros e Dividendos distribuídos aos sócios ou titulares ECF x DIRF.
- Valores referentes ao IRRF (imposto de Renda Retido na Fonte) sobre os rendimentos pagos a dirigentes, sócios ou titulares FCF x DIRF.

ECD x EFD ICMS/IPI x EFD Contribuições:

- Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos ECD x EFD;
- Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação –
 ECD x EFD;
- Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno ECD x EFD;
- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno ECD x EFD;
- Receita de Prestação de Serviços Mercado Interno ECD x EFD;
- Receita de Prestação de Serviços Mercado Externo ECD x EFD;
- Estoque final ECD x EFD;
- ICMS ECD x EFD;
- PIS/Pasep ECD x EFD;
- COFINS ECD x EFD;
- IPI ECD x EFD.

ECD x DIPJ:

Contas de Resultado:

Receita Líquida das Atividades – ECD x DIPJ; Lucro Bruto – ECD x DIPJ; Lucro Operacional – ECD x DIPJ; Resultado do Período de Apuração – ECD x DIPJ; Lucro Líquido Antes da CSLL – ECD x DIPJ; Lucro Líquido Antes do IRPJ – ECD x DIPJ; Lucro Líquido do Período de Apuração – ECD x DIPJ.

ECD x DIPJ:

Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante – ECD x DIPJ;
Ativo Realizável a Longo Prazo – ECD x DIPJ;
Investimentos – ECD x DIPJ;
Ativo Imobilizado – ECD x DIPJ;
Ativo Intangível – ECD x DIPJ;
Ativo Diferido – ECD x DIPJ;
Ativo Não Circulante – ECD x DIPJ;
Total do Ativo – ECD x DIPJ;
Capital Social – ECD x DIPJ;

Passivo Circulante – ECD x DIPJ;
Passivo Não Circulante – ECD x DIPJ;
Reservas – ECD x DIPJ;
Ajuste de Avaliação Patrimonial – ECD x DIPJ;
Outras Contas – ECD x DIPJ;
Patrimônio Líquido – ECD x DIPJ;
Total do Passivo – ECD x DIPJ.

EFD CONTRIBUIÇÕES x DCTF:

- PIS/PASEP e COFINS a pagar faturamento (não-cumulativo) EFD x DCTF;
- PIS/PASEP e COFINS a pagar faturamento de SCP (não-cumulativo) EFD x DCTF;
- PIS/PASEP e COFINS a pagar faturamento (cumulativo) EFD x DCTF;
- PIS/PASEP e COFINS a pagar faturamento de SCP (cumulativo) EFD x DCTF;
- PIS/PASEP a pagar folha de salários EFD x DCTF;
- Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta Serviços EFD x DCTF;
- Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta Indústria EFD x DCTF.

EFD CONTRIBUIÇÕES x eCAC (fontes pagadoras):

- · Valores de PIS e COFINS retidos por terceiros, informados no registro F600 da EFD Contribuições x valores informados pela Pessoa Jurídica responsável pela Retenção no envio da sua DIRF à Receita Federal do Brasil.
- O relatório é detalhado por CNPJ do Tomador do Serviço e por código de recolhimento.
- Os valores analisados são: valor do Rendimento Bruto, Valor retido de PIS e Valor retido de CO-FINS.

EFD CONTRIBUIÇÕES x DACON (para revisões fiscais):

- PIS/COFINS apurados na DACON x EFD-Contribuições;
- Créditos descontados na DACON x EFD-Contribuições;
- Deduções na DACON x EFD-Contribuições;
- PIS/PASEP Folha na DACON x EFD-Contribuições;
- PIS/COFINS a pagar de SCP na DACON x EFD-Contribuições;
- Retenção de cooperados na DACON x EFD-Contribuições.

DCTF x DIRF:

• Débitos apurados na DCTF nos grupos de tributo IRRF, CSRF e COFIRF x Valores de retenção lançados na DIRF.

DIRF x eCAC:

· Valores de retenção lançados na DIRF x Pagamentos registrados no eCAC nos grupos de tributo IRRF, CSRF e COFIRF.

DCTF x eCAC (conciliação dos pagamentos realizados com o banco de dados da Receita Federal do Brasil - RFB):

- Créditos Vinculados na DCTF x Pagamentos registrados no eCAC;
- Quotas de IRPJ e CSLL na DCTF x Pagamentos registrados no eCAC.

DCTF x DIPJ:

• Débitos apurados na DCTF nos grupos de tributo IRPJ e CSLL x Valores lançados na DIPJ.

DCTF x PERDCOMP:

- Informações existentes na ficha "Débito" do PERDCOMP x informações existentes na ficha "Compensações" da DCTF;
- Cruzamento dos débitos apurados no mês da DCTF e dos valores e quotas de IRPJ e CSLL de trimestres anteriores.

DIPJ x PERDCOMP:

- Valor do saldo negativo DIPJ x PERDCOMP;
- Somatório das parcelas de crédito DIPJ x PERDCOMP;
- · Verificação se as parcelas de crédito demonstradas no PER/DCOMP são suficientes para comprovar a quitação da contribuição ou imposto devido, se houver, e a apuração do saldo negativo;

DIRF x RAIS:

Verbas indenizatórias – Férias e Aviso Prévio Indenizado – DIRF x RAIS

DIRF x RAIS x SEFIP:

- Rendimentos Tributáveis Rendimento Tributável por beneficiário pessoa física DIRF x RAIS x SEFIP;
- Tributação com Exigibilidade Suspensa Rendimento Tributável por beneficiário pessoa física DIRF x RAIS x SEFIP:
- Rendimentos Isentos Diária e Ajuda de Custo por beneficiário pessoa física DIRF x RAIS x SEFIP;
- Rendimentos Isentos Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho, inclusive a título de PDV por beneficiário pessoa física DIRF x RAIS x SEFIP;
- Rendimentos Isentos Abono Pecuniário por beneficiário pessoa física DIRF x RAIS x SEFIP;
- Rendimentos Isentos Bolsa de Estudo Recebida por Médico-Residente por beneficiário pessoa física DIRF x RAIS x SEFIP.

SINTEGRA x GIA/DAPI/DIME/DIEF/DAM:

- Entradas do estado DAPI/GIA x SINTEGRA;
- Entradas de outro estado DAPI/GIA x SINTEGRA;
- Entradas do exterior DAPI/GIA x SINTEGRA;
- Entrada Substituição Tributária GIA PR x SINTEGRA;
- Entrada Ativo imobilizado e material de uso e consumo GIA PR x SINTEGRA;
- Entrada Energia elétrica GIA PR x SINTEGRA;
- Entrada Comunicação GIA PR x SINTEGRA;
- Entrada Outras GIA PR x SINTEGRA:
- Saídas para o estado DAPI/GIA x SINTEGRA;
- Saídas para outro estado DAPI/GIA x SINTEGRA;
- Saídas para o exterior DAPI/GIA x SINTEGRA;

SINTEGRA x GIA/DAPI/DIME/DIEF/DAM:

- Saídas Substituição Tributária GIA PR x SINTEGRA;
- Saídas Energia elétrica GIA PR x SINTEGRA;
- Saídas Comunicação GIA PR x SINTEGRA;
- Saídas Outras GIA PR x SINTEGRA;
- Total de entradas DAPI/GIA x SINTEGRA (Valor Contábil, Base de Cálculo e Valor do ICMS);
- Total de saídas DAPI/GIA x SINTEGRA (Valor Contábil, Base de Cálculo e Valor do ICMS);
- Débitos, créditos e saldos de ICMS na DAPI x SPED FISCAL;
- ICMS ST saldos credores, devoluções, ressarcimentos, retenções, valores a recolher, saldos a transportar DAPI x SPED FISCAL;
- Entradas e saídas detalhadas por CFOP GIA/DIME/DIEF/DAM x SINTEGRA

SINTEGRA x Extrato do SIMPLES NACIONAL

- Revenda de mercadorias no mercado nacional com e sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação Extrato do SIMPLES NACIONAL x SINTEGRA;
- Revenda de mercadorias para o exterior Extrato do SIMPLES NACIONAL x SINTEGRA;
- Venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte no mercado nacional com e sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação – Extrato do SIMPLES NACIONAL x SINTEGRA:
- Prestação de Serviços de transportes intermunicipais e interestaduais com e sem substituição tributária de ICMS Extrato do SIMPLES NACIONAL x SINTEGRA:
- Prestação de serviço de comunicação com e sem substituição tributária de ICMS Extrato do SIMPLES NA-CIONAL x SINTEGRA.

DeSTDA x XML (NF-e):

• Valor do ICMS ST Operações Subsequentes na DeSTDA x valores informados no XML do período, tanto para a UF de origem da empresa quanto para cada UF em que o contribuinte possua inscrição como substituto tributário – IE Substituta.

NCM x TABELA DO MDIC (Ministério do Desenvolvimento):

· Comparação entre a relação de NCM utilizada pela empresa e a lista de NCM válida fornecida pelo MDIC (Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços).

ECF x PERDCOMP:

- Se o "Valor do saldo negativo" declarado no PERDCOMP está divergente do valor informado na ECF;
- Se o somatório das parcelas de crédito informadas no PERDCOMP está divergente do valor informado na ECF:
- Se as parcelas de crédito informadas foram suficientes para comprovar a quitação da contribuição ou imposto devido, bem como a apuração do saldo negativo.

CRUZAMENTOS DE INFORMAÇÕES:

EFD-Reinf:

- Verificação de regras de leiaute, aplicação da legislação vigente de acordo com as exigências do manual
- Cruzamentos entre registros do arquivo
- Comparação com tabelas internas e externas da Receita Federal

CRUZAMENTOS DE INFORMAÇÕES:

ECF:

- · Verifica as demonstrações contábeis: o Balanço Patrimonial a partir das contas referenciais, DRE a partir das contas referenciais, Demonstrativo de Custos, Livro Caixa
- DE-PARA: Plano de Contas da Empresa x Plano de Contas Referencial
- Índices Contábeis

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO, DLPA e DMPL:

- Balancete de Verificação extraído da ECD a partir das contas referenciais.
- Demonstração dos Lucros ou Prejuízos acumulados (DLPA) extraído da ECD a partir das contas referenciais.
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) extraído da ECD a partir das contas referenciais.

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS NO EXERCÍCIO (DRE):

- Balanço patrimonial extraído da ECD a partir das contas referenciais.
- Demonstração de Resultados no Exercício (DRE) extraído da ECD a partir das contas referenciais.

ÍNDICES PARA ANÁLISE DE BALANÇO:

- · Índices de Imobilização extraídos da ECD a partir das contas referenciais (Imobilização do patrimônio líquido; Imobilização do ativo; Imobilização sobre recursos não correntes).
- **Índices de Liquidez** extraídos da ECD a partir das contas referenciais (Liquidez corrente; Liquidez seca; Liquidez imediata; Liquidez geral; Liquidez de recursos próprios).
- **Índices de Rentabilidade** extraídos da ECD a partir das contas referenciais (Margem bruta; Margem operacional; Margem líquida; Rentabilidade do patrimônio líquido; Retorno sobre o ativo; Giro do ativo).

ÍNDICES PARA ANÁLISE DE BALANÇO:

- **Índices de endividamento** extraídos da ECD a partir das contas referenciais (Participação do capital de terceiros; Endividamento a curto prazo; Endividamento total; Dependência financeira; Independência financeira).
- **Índices de Estrutura de capitais de curto e longo prazo** extraídos da ECD a partir das contas referenciais (Capital circulante líquido; Capital permanente; Capital circulante próprio).
- **Índices de Resultado de giro** extraídos da ECD a partir das contas referenciais (Giro do ativo não circulante; Giro do ativo imobilizado; Giro do ativo investimento; Giro do patrimônio líquido; Necessidade de capital de giro).

RESUMO DO ICMS A PARTIR DOS ARQUIVOS SINTEGRA E EFD ICMS/IPI:

- Relatório de consolidação dos valores de ICMS por Registro, CST, CFOP e alíquota (Valor Contábil, Base de Cálculo e Valor do ICMS);
- Relatório detalhado de entradas (do Estado, de outro Estado e do Exterior) e saídas (para o Estado, para outro Estado e para o Exterior) Valor Contábil, Base de Cálculo e Valor do ICMS.

RESUMO DO IPI A PARTIR DOS ARQUIVOS DA EFD ICMS/IPI:

- Relatório de consolidação dos valores de IPI por CFOP e Alíquota (Valor Contábil, Base de Cálculo e Valor do IPI);
- Relatório de apuração do IPI a partir do Registro E520 (saldo credor do IPI transferido do período anterior, valor total dos débitos por "Saídas com débito do imposto", valor total dos créditos por "Entradas e aquisições com crédito do imposto", valor de "Outros débitos" do IPI (inclusive estornos de crédito), valor de "Outros créditos" do IPI (inclusive estornos de débitos), valor do saldo credor do IPI a transportar para o período seguinte, valor do saldo devedor do IPI a recolher).

RESUMO DO PIS, DA COFINS E DA CPRB A PARTIR DOS ARQUIVOS DA EFD CONTRIBUIÇÕES:

- Detalhamento da contribuição para o PIS e para a COFINS (alíquota básica, alíquotas diferenciadas, alíquotas por unidade de medida, atividade imobiliária, RET, substituição tributária, vendas à Zona Franca de Manaus, folha de salários);
- Relatório de consolidação do PIS e da COFINS por Registro, CST, CFOP e alíquota (Valor Contábil, Base de Cálculo e Valor do PIS/COFINS);
- Relatório de consolidação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.

PLANODECONTAS DA EMPRESA X PLANODECONTAS REFERENCIAL (DE-PARA):

• Comparativo entre o Plano de Contas da Empresa e o Plano de Contas Referencial (DE-PARA) a partir dos arquivos da ECD ou da ECF.

PLANO DE CONTAS DA EMPRESA X CÓDIGOS DE AGLUTINAÇÃO:

 Correlação entre o Plano de Contas da Empresa e os códigos de aglutinação utilizados, a partir dos arquivos da ECD.

ESTOQUE - Sintegra ou EFD ICMS/IPI:

- Detecção de estoque negativo, item a item, mês a mês;
- Duplicidade e alterações de códigos e descrições de itens;
- Montagem de fluxo de estoque retroativo a 5 anos;
- Cruzamento do estoque escritural com o estoque físico (inventário real) da empresa;
- Cruzamento entre o inventário declarado pela empresa e o saldo apurado pelo sistema;
- Detecção de Omissões de Entradas e Omissões de Saídas.

ANÁLISE DE TRIBUTAÇÃO DO PIS E DA COFINS:

- A partir das informações de CST e alíquota de PIS e da COFINS contidas no arquivo da EFD Contribuições, apontamento das possibilidades de tributação, envolvendo:
- Utilização de CST do PIS/Pasep ou da COFINS referentes às Operações Tributadas (01, 02, 03) para produtos que podem não gerar tributação.
- Utilização de CST do PIS/Pasep ou da COFINS referentes às Operações com Direito a Crédito (50 a 67) para produtos que não geram direito a crédito.
 - Utilização de CST do PIS/Pasep ou da COFINS que não existem na relação de CST's possíveis para a NCM do item.

BLOCO K (Controle da Produção e do Estoque) - EFD ICMS/IPI:

- Estoque Escriturado no Bloco K x Inventário declarado no Bloco H;
- Insumos consumidos x itens produzidos x consumo específico padronizado;
- Insumos consumidos x itens produzidos x perda normal percentual;
- Omissões de entradas e saídas de itens.

LMC (Livro de Movimentação Diária de Combustíveis) - EFD ICMS/IPI:

- Estoque físico x Estoque contábil, tanque a tanque, de acordo com a ANP (análise de variações de perdas e sobras);
- Volume de combustível recebido x volume armazenado, por data, tanque e tipo de produto;
- · Conferência dos valores diários do estoque de fechamento, geral e por tanque;
- Volume total das saídas x vendas realizadas por bico;
- Estoque de abertura dos tanques x valores das leituras iniciais dos contadores, na abertura dos bicos;
- Estoque de fechamento dos tanques x valores das leituras finais dos contadores, no fechamento dos bicos;
- Estoque de fechamento dos tanques x Estoque de abertura dos tanques na data subsequente.
- Volume diário de combustíveis declarados no LMC x documentos fiscais emitidos.

CONTROLE DE PRODUÇÃO DE USINA (Registro 1390 e filhos) - EFD ICMS/IPI:

- Estoque inicial, quantidade produzida, entradas, perdas, consumo, saídas e estoque final, por data, de Álcool tílico Hidratado Carburante;
- Estoque inicial, quantidade produzida, entradas, perdas, consumo, saídas e estoque final, por data, de Álcool Etílico Anidro Carburante:
- Estoque inicial, quantidade produzida, entradas, perdas, consumo, saídas e estoque final, por data, de Açúcar, bem como estoque inicial, produção, entradas, utilização e saídas de mel residual, com a respectiva produção de álcool ou açúcar.

BLOCO P (Apuração da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta) - EFD Contribuições:

- Valor da Receita Bruta dos estabelecimentos x Valor da Receita Bruta da Pessoa Jurídica;
- · Verificação dos Códigos indicadores das atividades sujeitas à incidência da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (existência, alíquotas correspondentes, datas de validade);
- Análise percentual entre o Valor da Receita Bruta do Estabelecimento e o Valor da Receita Bruta sujeita à incidência da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, de acordo com as disposições legais;
- Valor da Contribuição Previdenciária Apurada sobre a Receita Bruta declarada x valor apurado pela Auditoria;
- · Valor total da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta a recolher x valores da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta dos estabelecimentos.